Exmº. Sr.
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 081/2025

O Vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR manifestando profundo sentimento de consternação e solidariedade aos familiares dos Policiais do Estado do Rio de Janeiro, Senhores **MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CARVALHO, RODRIGO VELLOSO CABRAL, 3° SARGENTO CLEITON SERAFIM GONÇALVES e 3° SARGENTO HEBER CARVALHO DA FONSECA,** mortos em combate ao crime organizado no dia 28 de outubro de 2025 durante a operação realizada nos Complexos do Alemão e da Penha.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO ÀS FAMÍLIAS ENLUTADAS, POR MEIO DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

Esta homenagem tem por finalidade expressar o profundo respeito e reconhecimento desta Casa de Leis à memória dos bravos Policiais que perderam suas vidas no cumprimento do dever, enfrentando o crime organizado e protegendo a população. O sacrifício desses Agentes representa o mais alto grau de comprometimento, coragem e amor à pátria, valores que devem ser exaltados e lembrados por todos os cidadãos brasileiros. A perda de cada Policial em serviço é uma dor que transcende fronteiras Estaduais e comove toda a sociedade, especialmente aqueles que reconhecem o papel essencial das forças de segurança na manutenção da ordem e da paz social.

Diante dessa imensurável perda, prestamos nossas condolências e nos solidarizamos com os familiares e amigos dos policiais, rogando a Deus que, em sua infinita misericórdia, conceda conforto e força aos corações enlutados.

Assim, conclamamos os demais Edis a aprovarem a presente Moção de Pesar, como forma de honrar e eternizar a memória desses heróis brasileiros.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 05 de novembro de 2025.

BRANCO DA PENAL
Vereador